PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, decide baixar o seguinte:

ATO DA MESA Nº 038/2021

I - Conforme o inciso V do artigo 183 da Lei Municipal nº 584, de junho de 1987 e Ato do Presidente nº 012/2021, a servidora Tássia Alves Luz, designada Pregoeira, terá direito a 50% (cinquenta por cento) de gratificação do vencimento.

II - Durante as férias e nos dias em que o suplente atuar como Pregoeiro a gratificação de que trata o inciso I será suspensa nesse período e paga ao suplente.

III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2021, revogando qualquer disposição em contrário.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2021.

Antônio Filho Botelho
Presidente

Lucas Sulivan da Silva Batista
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

João Domingues Mendes
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2021.